

PORTARIA N.º 20.641, DE 23/06/2025.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 624/2025- SEMGE/CST – Coordenação de Segurança do Trabalho, contido no Processo Eletrônico n.º 21.193/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ERENILDA BRITES NUNES, matrícula n.º 2001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da Servidora, pelo período de 02/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

